



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1164, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, o Servidor **MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES**, matrícula funcional nº 7843, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitido em 05 de Julho de 2017, nomeado através da Portaria nº 1042/2017 e do Termo de Posse nº 022/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, até posterior deliberação.

Art.2º - A Autorização é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Administração.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal do Servidor acima a Secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 18/07/17
Resp. *[Assinatura]*

[Assinatura]
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL